



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0005138-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 103428827

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2020/0005778-5**

267ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Rosanio Aparecido Lourenço

Contribuinte: 132.045.0005-4

Local: Rua Boiçuaíba, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 30/12/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social - EHIS-v (HIS-2), em Zona Mista Ambiental (ZMa), em imóvel localizado na Subprefeitura São Miguel Paulista. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/032/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 267ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de maio de 2.024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2.019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2.020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 102736495), nos termos do § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, tendo em vista a necessidade de novo comunique-se não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, deverá ser atendido na íntegra o contido no referido documento.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli

Cynthia Maria de Aquino

Renato Augusto Kanaoka da Silva



Rosana Friess

Assessor(a) IV

Em 16/05/2024, às 18:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **103428827** e o código CRC **AB8F4554**.
